

PORTARIA ABIPEM Nº 004/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL disposto no Art. 26, inciso VIII, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Criação do **Código de Ética da ABIPEM.**

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- João Carlos Figueiredo
- Majoly Aline dos Anjos Hardy
- Lucia Helena Vieira
- Magadar Rosalia da Costa Briguet
- Claudia Fernanda Iten
- Diana Vaz Lima
- Otoni Gonçalves Guimarães
- Eduardo Augusto Reichert
- Alexandre Manir Sarquis
- Carlos Henrique Firmino de Oliveira
- Lucas Romeu

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pelo Presidente da ABIPEM João Carlos Figueiredo e, nas suas ausências, afastamentos e impedimentos eventuais, pela Secretaria Geral Majoly Aline dos Anjos Hardy.

Art. 4º Os membros da Comissão não serão remunerados.

Art. 5º As deliberações da Comissão serão tomadas por votos da maioria de seus membros.

Art. 6º As reuniões da Comissão poderão ser realizadas mediante a utilização de recursos de videoconferência.

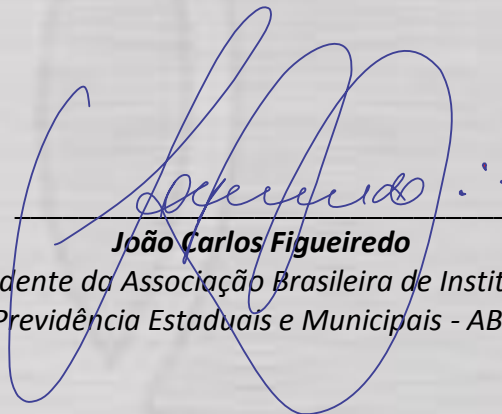
Art. 7º A Comissão elegerá entre seus membros um Secretário a quem competirá:

- I - organizar a agenda e a pauta das reuniões;
- II - proceder ao registro das reuniões e à elaboração de suas atas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Brasília, 31 de Julho de 2020.



João Carlos Figueiredo
*Presidente da Associação Brasileira de Instituições
de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM*